



TERMOS GERAIS DE USO.

1. Definição

O WideCard é a solução ideal para quem busca economizar nas compras do dia a dia e quer tranquilidade total no momento que precisar pagar a franquia do seu veículo. Só com ele, você pode obter até 100% de desconto diante da necessidade legal de pagar a franquia junto à OFICINA. Além disso, ele oferece uma vasta rede nacional de descontos em produtos e serviços, garantindo economia e benefícios exclusivos que compensam a mensalidade do cartão.

O WideCard proporciona segurança, economia, praticidade e vantagens financeiras, tudo isso com a facilidade de um cartão físico ou digital somados ao Super APP na palma da mão.

No seu Aplicativo junto com todas as facilidades você tem o econômetro que ajuda você a acompanhar diariamente o acumulado de descontos e cashback obtidos durante o mês.

2. Descrição dos Serviços

O WIDECARD BUSINESS MANAGEMENT LTDA oferece 3 (três) opções de cartões Black que trazem limites específicos de descontos no pagamento da franquia do seguro conforme opção escolhida e em conjunto através da parceria com o Clube Certo que é um clube de descontos que proporciona benefícios exclusivos para nossos clientes e/ou associados e clientes de empresas parceiras. Nossos serviços incluem, mas não se limitam a, descontos em restaurantes, hotéis, resorts, lojas físicas e on-line, farmácias, postos de combustível, cinemas, escolas de línguas e muito mais...

3. Cadastro e Conta

Para utilizar nossos serviços, você precisa se cadastrar fornecendo informações pessoais verdadeiras e completas. Você é responsável por manter a confidencialidade da sua conta e senha, e por todas as atividades realizadas através da sua conta.

4. Uso Aceitável

O cliente precisará concordar em usar os serviços do WideCard apenas para fins legais e de acordo com os Termos de Uso disponível nos canais. Qualquer uso indevido, como tentativa de acessar informações não autorizadas, disseminação de vírus ou qualquer atividade que comprometa a segurança do serviço, serão comunicados aos órgãos competentes



5. Alterações

O WideCard se reserva o direito de alterar estes Termos de Uso que ficará disponível a qualquer momento. As alterações entrarão em vigor imediatamente após a publicação no nosso site. Isso acontece porque buscamos incessantemente aumentar o número de parceiros, gama de produtos e percentuais de descontos para facilitar a vida de nossos clientes. Recomendamos que o cliente revise o Termo de Uso disponível em canais periodicamente.

6. Cancelamento e Rescisão

O cliente pode cancelar sua conta a qualquer momento entrando em contato conosco através do e-mail geral@widecar.com.br. O WideCard também pode suspender ou encerrar conta do cliente por violação dos Termos de Uso, ou por qualquer outro motivo com aviso prévio de 30 dias (sem prejuízo ao cliente nesse prazo que esteja com direito legal ao desconto em andamento)

7. Limitação de Responsabilidade

O WideCard não será responsável por quaisquer danos diretos, indiretos, incidentais, especiais ou consequentes resultantes do uso ou da incapacidade de usar nossos serviços.

8. Como funciona

O cliente após contratação via preenchimento do formulário de compra on-line, recebe a cobrança o boleto bancário por SMS e e-mail sempre com vencimento no dia seguinte à emissão, mas que pode ser liquidado tão logo seja recebido. Após concluir o pagamento pode entrar nas lojas de APP's online, play store ou apple store e baixar o APLICATIVO e em até 48 horas fica disponível para primeiro acesso. A partir do primeiro acesso o cliente já pode usufruir das vantagens oferecidas. Vale lembrar que liquidando o boleto via QR code pix sempre adianta o processo.

9. Carência

A única carência existente é de 15 dias corridos para solicitação de desconto legal na franquia em necessidade de uso. Passados estes quinze dias do pagamento do primeiro boleto, fica ativado em pleno todos os descontos.

Parágrafo único:

Caso o desconto da Franquia seja acionada antes de completar um ano de contratação, será deduzido do desconto o valor complementar das 12 mensalidades



10. Cobrança recorrente

Os boletos dos meses seguintes vencerão sempre nos meses subsequentes mesmo dia de contratação.

11. Sobre quem pode contratar o cartão

Para contratar o WideCard o cliente precisa ser maior de dezoito anos e desimpedido juridicamente. O cartão é de uso individual e intransferível.

12. Como solicitar o desconto da Franquia do seguro.

O cliente cadastrado e com suas obrigações financeiras rigorosamente em dia com o WideCard, com necessidade legal cujo veículo já esteja pronto para retirada na oficina, reparado com autorização de reparo disponibilizada para a Oficina pela cia Seguradora, basta fazer o aviso no e-mail acionardesconto@widecard.com.br anexando os seguintes documentos:

- Autorização de reparo da Cia Seguradora
- Termo de entrega do veículo
- Nota fiscal referente o valor acertado a favor o WideCard
- Dados bancários da oficina e contato da oficina

13. Como usar os outros tipos de descontos

Para além dos descontos na Franquia do seguro auto, o cliente WideCard usufrui de uma rede de mais 30 mil estabelecimentos e mais de 600 mil produtos e serviços em todo o Brasil. Para usar, o cliente acessa o APP para obter informações como por exemplo localização do parceiro, desconto oferecido, se loja física ou on-line entre outras. Se loja física, na compra o cliente apresenta o cartão, fornece cpf ou informa que por ser cliente widecard, é associado do Clube Certo descontos e pronto. E qualquer dúvida pode entrar em contato com o apoio ao cliente WideCard através do apoioaocliente@widecard.com.br

14. Sobre como funciona o pagamento da franquia na oficina

O cliente WideCard em dia com seus pagamentos, tão logo tenha conhecimento que a autorização de reparos por parte da cia seguradora tenha chegado na oficina, já pode entrar em contato via acionardescontos@widecard.com.br dando conhecimento ao Widecard que dará o seu ok. E quando o veículo estiver pronto para entrega e com o termo de entrega já assinado, basta orientar a oficina a enviar pdf da autorização de reparos que ela recebeu da Seguradora, A nota Fiscal do valor acertado junto ao WideCard, junto com pdf da declaração de entrega assinada pelo cliente enviando tudo para acionardescontos@widecard.com.br que providenciará o pagamento da franquia, limitado ao teto do desconto de imediatamente no prazo máximo de 24hs.



15. Sobre a renovação do cartão de descontos

Após liquidado a franquia via desconto WideCard, caso não fique saldo ou que o saldo restante fique insuficiente para um novo acionamento de desconto, o cliente pode renovar fazendo nova contratação complementar ou fazendo upgrade para um cartão com valor de desconto superior, iniciando assim um novo ciclo.

16. Sobre o saldo restante caso o valor da franquia fique abaixo do limite de desconto do cartão

Após liquidado a franquia via desconto WideCard, o saldo restante pode ser aproveitado em um novo acionamento de desconto, limitado ao valor do saldo, caso o cliente não queira fazer upgrade para um novo limite de desconto ou renovação do plano de descontos.

17. Sobre quando o valor da franquia fica acima do limite de desconto do cartão

O cliente, no momento da contratação, deve mensurar quanto ele precisa de desconto para liquidar a franquia do seu seguro e fazendo opção pelo cartão que melhor o atenda pois o WideCard não questiona o cliente sobre tal valor, nem mesmo se o veículo está ou não segurado e nem em qual companhia porque isso é responsabilidade unicamente do cliente. O WideCard se limita a oferecer o desconto em caso de necessidade legal (o cliente precisa estar com seu carro segurado e a cia precisa autorizar o reparo superior a Franquia em OFICINA). Isso quer dizer que se o reparo ficar abaixo da franquia de formas que a seguradora não precise pagar nada na oficina, o desconto também não pode ser acionado.

18. Quando o cliente tem mais de um veículo em seu CPF

Como descrito acima, o WideCard se limita a liquidar o desconto de acordo com o teto contratado no cartão diante da necessidade legal, sendo assim, o cliente é livre para acionar o desconto de acordo com sua própria escolha.

19. Sobre o cliente que tem o veículo no CNPJ de sua empresa

O cliente é livre para usar o desconto no veículo registrado no CNPJ de sua empresa desde que o mesmo seja o condutor legal e de acordo com a cia que vai indenizar os reparos diante da OFICINA

20. Sobre o cliente que é motorista de aplicativo

O WideCard garante o desconto na oficina diante da necessidade legal conforme explicado acima (item 17) também para motorista de aplicativos desde que seja o



condutor principal reconhecido pela CIA que autorizar e pagar os reparos na OFICINA

21. Sobre o cliente que é motorista de taxi

O WideCard garante o desconto com os mesmos critérios do motorista de APP

22. Sobre o cliente como condutor principal declarado em apólice

O WideCard garante o desconto para o cliente condutor principal declarado pela Cia diante de necessidade legal conforme explicado acima (item 17)

23. Sobre quantas vezes o cliente pode solicitar o desconto na franquia

O cliente pode acionar o desconto na franquia quantas vezes for necessário respeitando o valor do desconto contratado.

24. Sobre o cliente pessoa Jurídica

Por enquanto não é possível contratar o WideCard por pessoa jurídica

25. Sobre cliente Frotista

Por enquanto não é possível contratar o WideCard para cliente Frotista

26. Sobre quando o cliente troca de veículo e altera o valor da franquia

O cliente que trocar de veículo precisa apenas ter ciência do valor da franquia do veículo novo e mensurar se o desconto previsto no cartão que ele já possui é suficiente para desconto na nova franquia e decidir se fica com o mesmo cartão ou se faz upgrade para um cartão com valor de desconto maior.

27. Sobre quando o cliente não tem carro

Não é preciso ter carro e muito menos ter seguro para ser Cliente uma vez que o WideCard é um cartão de descontos em geral. Mesmo o desconto na Franquia, apesar da grande relevância para nossos clientes, não é e nem passa perto de ser o único desconto. O cliente pode ter o cartão, pode contratar a versão mais econômica e usufruir de todos os descontos disponíveis em rede credenciada.



28. Sobre a região onde pode usar o WideCard

Inicialmente o WideCard pode ser usando em todo o território nacional Brasileiro

29. Sobre qual franquias o cliente pode solicitar o desconto

O desconto é exclusivamente sobre a franquias principal do veículo, não se aplica sobre as franquias isoladas de acessórios ou outros.

30. Sobre a sub-rogação.

Com o valor do desconto liquidado na OFICINA, O WideCard ficará sub-rogado até o limite do valor do desconto em todos os direitos e ações do cliente contra aqueles que por ato, fato ou omissão, tenham causado os prejuízos ou para eles contribuído, obrigando-se o cliente a facilitar ou disponibilizar os meios necessários ao exercício da sub-rogação.

31. Sobre a cessão de direitos

O WideCard não aceita cessão de direitos sobre o desconto sobre nenhuma hipótese sendo o valor do desconto liquidado unicamente na OFICINA que tenha efetuado os reparos a carro do cliente, ou carro do qual ele seja o motorista principal reconhecido pela cia seguradora que tenha autorizado os reparos.

32. Sobre reembolso

O WideCard não efetua reembolso de valores pagos sob nenhum pretexto. Valores de descontos são liquidados contra Nota Fiscal diretamente na OFICINA que tenha efetuado os reparos sob autorização da Cia Seguradora conforme informação no (item 17)

33. Sobre Contato

Se você tiver quaisquer dúvidas sobre estes Termos de Uso, entre em contato conosco pelo e-mail apoioaocliente@widecard.com.br.

34. Sobre duplicar ou acumular cartões WideCard.

Sobre nenhuma hipótese será aceito somatório ou acúmulo de descontos de nenhuma natureza e principalmente no desconto da franquias.
Em caso de mais de um cartão no mesmo CPF, prevalecerá o de maior valor de desconto que esteja ativo e em caso de cartões de valor de descontos iguais, prevalecerá o cartão ativo mais antigo.



35. Sobre o Foro

Fica eleito o foro do domicílio do cliente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste termo de uso.

Na hipótese de inexistência de relação ou hipossuficiência entre o WideCard e o cliente, será válida a eleição de foro diferente do domicílio do cliente.